

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS**

**ANÚNCIO DE INÍCIO**

**DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIA REAL, DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DA**

**GRUPO  
MADERO**

**MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**

CNPJ/MF nº 13.783.221/0004-78  
Sociedade Anônima de Capital Aberto – CVM nº 26379  
Rua Vicente Nadal, nº 433, Bairro Cará-Cará, CEP 80730-480  
Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná

**no montante total de**

**R\$ 500.000.000,00**

(quinhentos milhões de reais)

**CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS: “BRMDRONCM001”**

**O REGISTRO DA OFERTA DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 16 DE JULHO DE 2024, SOB O Nº CVM/SER/AUT/NOC/PRI/2024/098**

**1. Valor Mobiliário e Identificação do Emissor e os Coordenadores**

A **MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**, sociedade anônima de capital aberto perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sob o nº 26379, categoria “A”, em fase operacional, com sede na Rua Vicente Nadal, nº 433, Bairro Cará-Cará, CEP 80730-480, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 13.783.221/0004-78, e na Junta Comercial do Estado do Paraná (“JUCEPAR”) sob o NIRE nº 41300094560 (“Emitente”), em conjunto com ao **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.306.294/0002-26, na qualidade de coordenador líder da Oferta ("Coordenador Líder"), **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1309, 10º andar, CEP 04534-011, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.271.464/0073-93 ("Bradesco BBI"), **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.845.753/0001-59 ("Itaú BBA"), **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.ºs 2.041 e 2.235 (Bloco A), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 90.400.888/0001-42 ("Santander"), e **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A. e integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.819.125/0001-73 ("UBS-BB") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI, o Itaú BBA e o Santander, os "Coordenadores", por meio do presente anúncio ("Anúncio de Início"), **comunicam** o início da distribuição pública, nos termos do artigo 59, *caput*, inciso II e § 3º da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), de 500.000 (quinhentas mil) notas comerciais escriturais, em série única, com garantia real, para distribuição pública pelo rito de registro automático de distribuição, da Emitente ("Notas Comerciais Escriturais"), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo o montante total de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), da 3ª (terceira) emissão da Emitente, nos termos do "*Termo de Emissão da 3ª (terceira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Madero Indústria e Comércio S.A.*", celebrado entre a Emitente e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de representante dos titulares de Notas Comerciais Escriturais ("Termo de Emissão" e "Oferta", respectivamente).

## **2. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO**

A Oferta foi objeto de registro automático na CVM, nos termos da Lei nº 6.385/76, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis.

A Oferta não foi submetida à análise prévia da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") ou da CVM, conforme rito de registro automático

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

nos termos do artigo 25, do artigo 26, inciso V, alínea (a), e do artigo 27, inciso I, todos da Resolução CVM 160, por se tratar de Oferta **(i)** de valores mobiliários representativos de dívida não conversíveis em ações, **(ii)** destinada exclusivamente a Investidores Profissionais e **(iii)** de emissor em fase operacional registrado na categoria "A".

A Oferta será registrada na ANBIMA, nos termos e prazos estabelecidos no "Código de Ofertas Públicas" e das "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas", ambos expedidos pela ANBIMA e em vigor desde 1º de fevereiro de 2024.

### **3. REGISTRO DA OFERTA NA CVM**

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 16 de julho de 2024, sob o nº CVM/SER/AUT/NOC/PRI/2024/098.

### **4. CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA**

Abaixo, um cronograma indicativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

<b>Ordem</b>	<b>Eventos</b> <sup>(2)</sup>	<b>Data Prevista</b> <sup>(1)</sup>
1	Obtenção do registro da Oferta na CVM	16/07/2024
3	Divulgação deste Anúncio de Início	16/07/2024
4	Data estimada para a liquidação financeira das Notas Comerciais Escriturais	17/07/2024
5	Data limite para a de divulgação do Anúncio de Encerramento	13/01/2025

*(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM, de acordo com os artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.*

*(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado, sendo que tais eventuais alterações serão divulgadas na página da rede mundial de computadores da Emitente, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos termos da Resolução CVM 160.*

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

**5. DISPENSA DO PROSPECTO DEFINITIVO E DA LÂMINA DA OFERTA E MAIORES INFORMAÇÕES**

Foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para a realização desta Oferta, tendo em vista que o público-alvo da Oferta é composto exclusivamente por Investidores Profissionais, conforme previsto no inciso I do artigo 9º e do parágrafo 1º do artigo 23, ambos da Resolução CVM 160.

Maiores informações sobre a distribuição podem ser obtidas com os Coordenadores ou com a CVM, nos termos do parágrafo 3º, inciso V, do artigo 59 da Resolução CVM 160.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, terão os significados a eles atribuídos no Termo de Emissão.

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, E ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS E À OFERTA PÚBLICA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA. ADICIONALMENTE, AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE, BEM COMO SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

**A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMITENTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMITENTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

A data deste Anúncio de Início é de 16 de julho de 2024.



**Coordenador Líder**



**Coordenadores**

